



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228412 por período de 03 meses, da Contratada C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

DA JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº 20228412, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais.



Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."



Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 27 de dezembro de 2024.



Relatório de Cotação: Aditivo Nutrição

Pesquisa realizada entre 13/06/2024 09:55:24 e 07/01/2025 08:45:58

Relatório gerado no dia 07/01/2025 08:47:31 (IP: 38.188.104.76)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviço de Nutrição

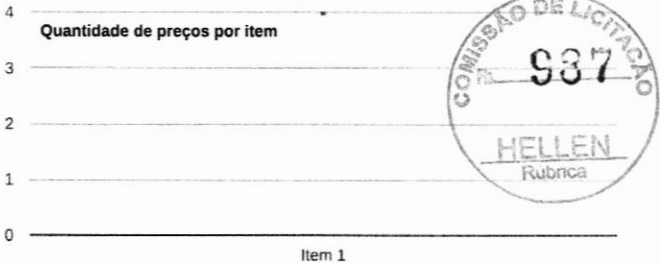
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	1.104	R\$ 102,68 (un)	-	R\$ 102,68	100%	R\$ 113.358,72
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS			18675959000192-1-000121/2024	30/09/2024	R\$ 103,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA			00005324	14/06/2024	R\$ 90,55
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			03-2024-BARREIROS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R\$ 97,38
4	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			000126/2024-20553-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17/01/2024	R\$ 119,50
Valor Unitário						R\$ 102,68
Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,68						

Valor Global: R\$ 113.358,72



Valor do item em relação ao total

1) Serviço de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço de Nutrição				
Preço Estimado: R\$ 102,68 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 102,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,68	

Quantidade	Descrição	Observação
1.104 Serviços	Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 103,27

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	Data: 30/09/2024 09:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem em âmbito domiciliar (home care) para atendimento a pacientes da rede municipal de Saúde no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lote 1 - Consulta individual domiciliar de nutricionista. - Lote 1 - Consulta individual domiciliar de nutricionista.	Identificação: 18675959000192-1-000121/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 17/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 72
	Unidade: Serviço
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.372.200/0001-29	SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA				R\$ 103,27
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG		Varginha	R F, 64	(35) 3222-1904	regulacao@prolife.med.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,55

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
Objeto: (RETIFICADO EM 04/06/2024) CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ATENDIMENTOS DOMICILIARES E INTERNAÇÕES EM CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO
Descrição: CONSULTA NUTRICIONISTA - CONSULTA NUTRICIONISTA

Data: 14/06/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00005324
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2024 00:00
Fonte: xangrila.msgestaopublica.com.br:807
9/transparencia/
Quantidade: 1.000
Unidade: CONS
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.090.520/0001-38	Galvan e Cia Ltda	R\$ 90,55
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,38

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de formulas infantis, dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e epilepsia refratária para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e as demandas Judiciais do Município de Barreiros/PE
Descrição: APTAMIL PRO EXPERT PEPTI: É uma fórmula infantil hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância. É destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Contém prebióticos (GOS/FOS), os ácidos gra - APTAMIL PRO EXPERT PEPTI: É uma fórmula infantil hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância. É destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Contém prebióticos (GOS/FOS), os ácidos graxos DHA e ARA, e nucleotídeos. Extensamente hidrolisada, nutricionalmente balanceada e segura, contendo 100% de proteína láctea extensamente hidrolisada, adaptada exclusivamente para os lactentes que sofrem de alergias às proteínas do leite de vaca. Idade recomendada: 0 a 12 meses consulte seu médico e/ou nutricionista A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que, até o 6º mês de vida, o leite materno seja oferecido como fonte exclusiva de alimentação do bebê, podendo ser mantido como parte da alimentação de crianças até os 2 anos de idade ou mais. A INDICAÇÃO DEVE SER SEMPRE AVALIADA PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CASO A CASO, CONFORME A SITUAÇÃO CLÍNICA E NUTRICIONAL DO PACIENTE. CONSULTE SEMPRE SEU PROFISSIONAL DE SAÚDE. Aviso importante: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais. Ingredientes Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN.lata 400g

Data: 25/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 03-2024-BARREIROS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 14/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: LATA
UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.368.186/0001-50 GFS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

PE Cabo de Santo Agostinho

Endereço:

AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRARES DE ALENCAR, 1380

Telefone:

(79) 3246-2717

Email:

licitacaogrupoc@cenut.com.br



RS 84,48

43.519.181/0001-70 ARSERVE PHARMA EPP LTDA

RS 85,76

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

PE Recife

Endereço:

R JOSE DA SILVA LUCENA, 102

Telefone:

(81) 9606-9283

Email:

alexandra_bastos@hotmail.com

07.628.607/0001-60 K. J. DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

RS 109,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.044.781/0001-94 IBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

RS 133,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV PROJETADA, S/N

Telefone:

(87) 8104-3164

Email:

jbmhospitalar@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 119,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 17/01/2024 16:21

Objeto: AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição: SUBST. MAO-DE-OBRA (§1º DO ART.18 DA LC Nº 101/00) - SERVICOS

SRP: NÃO

MEDICOS - MEDICINA DO TRABALHO - SERVICO DE CONSULTA MEDICA;

Identificação: 000126/2024-20553-

SUBTITULO: CONSULTA MEDICA PRESENCIAL COM ESPECIALISTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

NUTRICIONISTA

DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.292.606/0001-62 RPMED CLINICA LTDA

RS 110,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 07/01/2025 08:47:31 (IP: 38.188.104.76)

Código Validação: buduOre8eODtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0Fo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=buduOre8eODtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0Fo8BQo39wlsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.100.756/0001-97 EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA ME

RS 129,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



João Victor Goulart

Assinatura



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 07/01/2025 08:46:28 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 07/01/2025 08:46:26 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Transparência Espírito Santo transparencia.es.gov.br/Compras	Data: 07/01/2025 08:46:33 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Xangri-lá/RS xangrila.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia/	Data: 07/01/2025 08:46:29 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE E UNITÁRIA
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1.104	SERVIÇOS	R\$ 102,68	R\$ 95,00	R\$ 7,68

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$113.358,72
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$104.880,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$8.478,72

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria Nº. 411/2024-GP, vem respeitosamente através deste notificar a empresa **EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56**, que o contrato de nº **20228412**, cujo objeto é **contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme previsão legalmente no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

FRANCISCO
PEREIRA DA SILVA
NETO:0118986031
7

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
PEREIRA DA SILVA
NETO:01189860317

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde

ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás, representada neste ato pela Sr. Caio Cesar Vieira, CPF. Nº 086.425.186-69, em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação por 03 meses ao contrato nº **20228412** obtido através do processo licitatório nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

É importante destacar que, desde já, tomamos a decisão de renunciar a qualquer reajuste contratual durante todo o período de vigência do acordo, reafirmando nosso comprometimento com a estabilidade e transparência na execução dos serviços prestados.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 27 de dezembro de 2024.

CAIO CESAR
VIEIRA:0864
2518669

Assinado de forma
digital por CAIO
CESAR
VIEIRA:08642518669

REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:36 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **4401.A9AA.D9D7.5650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:10:50 do dia 27/08/2024

Válida até: 23/02/2025

Número da Certidão: 702024081419315-3

Código de Controle de Autenticidade: 79E41D87.A10EEA71.A5BF62CE.32EF5114

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:10:50 do dia 27/08/2024

Válida até: 23/02/2025

Número da Certidão: 702024081419316-1

Código de Controle de Autenticidade: 4E662112.CE21761F.465F597A.885D47A3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Inscrição Municipal

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Logradouro

RUA ANGELIM

Número Complemento

90

Bairro

CENTRO

CEP

68537000

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:09:26 do dia 04/12/2024

Válida até 03/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6802214D925B7C63

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.033.801/0001-56

Razão

C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME

Social:

Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122002392274252104

Informação obtida em 07/01/2025 09:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Certidão nº: 55766798/2024

Expedição: 14/08/2024, às 10:59:32

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 411/2024 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20228412**, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, que tem como Contratada a **EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA**; C.N.P.J. nº **17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº 20228412, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais.

DA DESPESA

A cobertura financeira das despesas será realizada com recursos provenientes da dotação orçamentária do exercício de 2025, conforme especificado na respectiva alocação orçamentária.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097– Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

FONTE RECURSO: 15001002

DAS DEMAIS CLÁUSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por período de 03 meses, dentro do exercício de 2025, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original foi publicado.

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220006 obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021-SRP cujo objeto é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE RECURSO: 15001002

Vigência contratual será de 03 meses a partir da assinatura do contrato

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1104	SERVIÇOS	R\$95,00	R\$104.880,00
				TOTAL GERAL	R\$ 104.880,00

TOTAL
R\$ 104.880,00


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DESPACHO SOBRE A EXISTÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Em face a solicitação de despesa, segue abaixo a descrição ao objeto a ser ordenada;

Venho através deste, encaminhar a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228412 por período de 03 meses, que tem como objetivo, “Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

As despesas para execução do objeto se darão por conta do Fundo Municipal de Saúde conforme a LOA para o exercício 2025 e /ou a que vier substituí-la após a publicação da lei orçamentária 2025

Canaã dos Carajás, 27 de dezembro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de coordenação-SEPLAN
Portaria nº 414/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo, "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", não comprometer o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. N.º. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA

RAIMUNDA DINIZ

GADELHA:76902595

453

Assinado de forma

digital por JOSEMIRA

RAIMUNDA DINIZ

GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº20228412

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.903.351/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 275/2021/FMS, Pregão nº 125/2021-CPL e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até _____(dias). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167373	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	SERVIÇO	1.104,00	95,000	104.880,00
				VALOR GLOBAL R\$	104.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: -
_____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia _____ e encerrará no dia _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Código de Controle: 4401.A9AA.D9D7.5650

Data da Emissão: 20/08/2024

Hora da Emissão: 10:10:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/08/2024, com validade até 16/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:56:48 do dia 06/02/2025

Válida até: 05/08/2025

Número da Certidão: 702025080276501-4

Código de Controle de Autenticidade: 1227865F.E9553D1B.21D245E4.8D1CE3FD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:56:48 do dia 06/02/2025

Válida até: 05/08/2025

Número da Certidão: 702025080276502-2

Código de Controle de Autenticidade: 9A92BCC6.76A64B68.F8C07E48.EF7C8341

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Emitida às: 15:56:48 no dia 06/02/2025

Válida até: 05/08/2025

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702025080276501-4

Código de controle de autenticidade: 1227865F.E9553D1B.21D245E4.8D1CE3FD



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Emitida às: 15:56:48 no dia 06/02/2025

Válida até: 05/08/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702025080276502-2

Código de controle de autenticidade: 9A92BCC6.76A64B68.F8C07E48.EF7C8341

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

6802214D925B7C63

Emitida às:

09:09:26 do dia 04/12/2024

Válida até:

03/01/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

01/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Inscrição Municipal

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número Complemento

90

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:10:23 do dia 05/02/2025

Válida até 07/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 8460BB428D2F27AF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

8460BB428D2F27AF

Emitida às:

10:10:23 do dia 05/02/2025

Válida até:

07/03/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão Social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012708552274252154

Informação obtida em 05/02/2025 10:11:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 17.033.801/0001-56

Razão social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME

Nome fantasia: CLINICA SAO CAMILO FISIOTERAPIA ESTETICA

Resultado da consulta em 05/02/2025 10:11:10

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Nome fantasia: CLINICA SAO CAMILO FISIOTERAPIA ESTETICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
'01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708552274252154
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803002274252130
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002392274252104
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102592274252113
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301192274252161
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408042274252188
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502062274252137
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619312274252153
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808442274252150
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809532274252132
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004152274252171
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108362274252120
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207252274252169
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052410232274252100
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503561309688025
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605552732130829
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821263429848621
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903570809184840
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906511429950896
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108082733272510
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011210443504430005
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403522936519007
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521175357651606
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609082128680700
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803335386423010
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922004712490482
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007012388775871
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110065581444151
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303374248284100
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508240003320415

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603460883824985
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603514657793881
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803354013767102
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903382403602748
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003481167432227
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103143189691868
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302565767212754
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203052787177740

Resultado da consulta em 05/02/2025 10:11:10

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Certidão nº: 55766798/2024

Expedição: 14/08/2024, às 10:59:32

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2025

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 35727

Data: 07/01/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária....	13 19.	Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.097		Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
Fonte de recurso.....	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$104.880,00

HISTÓRICO: Venho através deste, encaminhar a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20225332 e por período de 03 meses, que tem como objetivo, ?Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 104.880,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2025.


Fon. de Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP